



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 82/10/91 – SEPLANG/DEXPE/GP Novo Hamburgo, 27 de março de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, na abertura de Crédito especial.
2. Vimos pelo presente, apresentar Projeto de Lei que solicita a inclusão de Dotações na Lei Orçamentária de 2009, com a finalidade de execução de ações relativas ao programa de Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades
3. Há necessidade de abertura de contas vinculadas e contrapartidas no orçamento para o exercício de 2009, em função dos Contratos de Repasses nº 257213-94/2008, firmado em 30/12/2008 para execução da obras de desvio de canalização das rua Herculano no bairro Canudos e nº 0256076-15/2008 firmado em 18/09/2008 para execução da obras de desvio de canalização da rua Marques de Souza no bairro São José celebrados junto ao Ministério das Cidades.
4. Informo ainda que cada um dos projetos vem somar e trazer benefícios ao Município especialmente para estes bairros de Novo Hamburgo, devido a necessidade de retirada de rede existente que cruza áreas de prédios particulares no local, com dificuldades de acesso para manutenção.
5. Pelo exposto, somos sabedores que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos nobres Edis que integram essa Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

  
TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
ANTÔNIO LUCAS  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS